



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Empresa deverá garantir a estabilidade da base e sub-base nos casos de recape.

Os serviços serão garantidos pela empresa durante o período legal.

Todas as medições e os pagamentos serão efetuados através das quantidades dos serviços efetivamente executados. Todos os serviços serão aferidos através de levantamento topográfico.

Deverá ser entregue Laudo de Controle tecnológico do asfalto.

**3.1.1 Será executada a retirada do meio fio com empilhamento e sem remoção nos locais indicados em projeto para a construção de rampas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais;**

**3.1.2 Será executada a locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletas, considerando o reaproveitamento de 3 vezes;**

**3.1.3 Será executada a demolição de concreto simples nos locais onde serão construídas as rampas conforme indicação em projeto;**

### **3.2 Calçada:**

**3.2.1 Inicialmente haverá a limpeza manual das áreas destinadas à construção dos passeios;**

**3.2.2 Será executada a construção de calçada conforme indicado em projeto;**

### **3.3 Rampa de acessibilidade**

**3.3.1 Inicialmente haverá a escavação nos locais onde serão executadas as rampas;**

**3.3.2 Em sequência será executado um lastro em brita com espessura de 3cm;**

**3.3.3 Será executado um lastro de concreto com espessura de 3cm;**

**3.3.4 As rampas receberão acabamento em piso cimentado traço 1:4 com acabamento liso e espessura de 2cm;**

**3.3.5 As rampas receberão piso tátil de concreto conforme indicado em projeto.**

### **3.4 Sinalização Viária/Pintura:**

**3.4.1 Será feita a sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, para realização da faixa de pedestres nas áreas de recape calculada por m<sup>2</sup>;**

**3.4.2 Será feita a pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado no local onde serão realizadas as rampas de acessibilidade por m<sup>2</sup>.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**